



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução nº 01, de 07 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o exercício de 2025.

O **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, em Reunião Extraordinária realizada em 07 de janeiro de 2025, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº3.388 de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº4.638, de 15 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o exercício de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 07 de janeiro de 2025.

Katia Gonçalves de Lima
Presidente